# PODER LEGISLATIVO

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI Nº 831/2023

AUTORES:DEPUTADA ANA JÚLIA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR.

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 831/2023

Concede o título de Utilidade Pública a Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados Do Samba, com sede no Município de Curitiba/PR

Art. 1º Concede título de Utilidade Pública ao Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados Do Samba, com sede no Município de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 15 de setembro de 2023

**Ana Júlia Ribeiro**

**Deputada Estadual**

## Justificativa

O Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados Do Samba, com sede no município de Curitiba/PR, desempenha relevante atividade de interesse público visando difundir e incentivar a cultura brasileira no país e no exterior através de seus sambas, desfiles da escola de samba, seus shows e apresentações, bem como, o incentivo às artes carnavalescas, voltadas para as manifestações culturais de caráter local, envolvendo as etnias que formam a base antroponímica da cidade.

Visa ainda, contribuir para a evolução sociocultural e ecológica de sua comunidade através da promoção de atividades assistenciais, culturais, recreativas e esportivas, instrumentos de formação e criação de valores, de inclusão social e educacional, de responsabilidade social e ambiental e de promoção dos valores morais e éticos. Luta pela afirmação de uma consciência ecológica em todos os segmentos da sociedade, evidenciando a importância e necessidade de preservação, conservação e restauração dos componentes bióticos e abióticos para a perpetuidade de todas as formas de vida do planeta. Ademais, zela pela democracia e pelas liberdades essenciais, sem distinção social, política, de sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião. Tendo como pressuposto, acima de tudo, a participação no carnaval de

rua como Escola de Samba.

Cumpre destacar que a Associação já possui título de utilidade pública municipal desde 2019, conformo LO nº 15.514/2019, desde então desempenha atividades beneficentes na perspectiva de atingir seus interesses e resgatar aqueles que lhes procuram.

Ao que todo exposto, compreende-se que por atender o interesse público e preencher todos os requisitos legais exigidos, a instituição é merecedora do título de Utilidade Pública Estadual.

Curitiba, 15 de setembro de 2023

**Ana Júlia Ribeiro**

**Deputada Estadual**

---

DEPUTADA ANA JÚLIA

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023, às 11:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **831** e o código CRC **1C6B9D4E8C0D3CC**

# DECLARAÇÃO Nº 361/2023

## DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados Do Samba, sediada no município de Curitiba, neste Estado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.947.372/0001-86, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública.

Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o Art. 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 15 de setembro de 2023

**Ana Júlia Ribeiro**

**Deputada Estadual**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADA ANA JÚLIA

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023, às 11:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **361** e o código CRC **1F6E9A4D8F0C3BB**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GREMIO CULTURAL ECOLOGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**
**CNPJ: 27.947.372/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:43 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2024.
Código de controle da certidão: **2926.5297.F2D0.073B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

O **GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA** com sede na rua Arthur Manoel Iwersen 257, casa 21 cond. santo Antônio cj res, Boqueirão, Curitiba, 81750-240 Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.372/0001-86 neste ato representada por seu presidente, **MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**, BRASILEIRA, CASADA, ADMINISTRADORA, portador do RG sob nº 3.153.687-1SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 642.864.449-53, declara que recebeu as seguintes verbas públicas:

1 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 25.000,00, Desfile das Escolas de Samba do Grupo de Acesso de Curitiba-2018.

2 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 80.000,00, Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial de Curitiba-2019.

3 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 80.000,00, Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial de Curitiba-2020.

4 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 50.000,00, OFICINAS ON-LINE DE ARTES CARNAVALESCAS COM A ENAMORADOS DO SAMBA-2020.

5 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 22.500,00, OFICINAS ON-LINE DE ARTES CARNAVALESCAS COM A ENAMORADOS DO SAMBA-2021.

6 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 80.000,00, Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial de Curitiba-2021.

7 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – CURITIBA. Valor Destinado: R$ 100.000,00, Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial de Curitiba-2023.

Sem mais para o momento, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se o presente.

Curitiba, 28 de agosto de 2023

Marise do R. F. Fernandes

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**
**CNPJ 27.947.372/0001-86**
**Presidente: MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**
**CPF: 642.864.449-53**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3125 9099

Selo nº SFTN1tGnvbd2seJIvAmo1336q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES. "0174". Dou fé
Curitiba 29 de agosto de 2023 - 08:18:01h.
Em Test° da Verdade
Silviane Nichele Falars - Escrevente
Emol.: R$10,73(VRC 43,60) Funrejus: R$2,68 Selo: R$1,00
FUNDEP: R$0,64 ISSQN: R$0,43 Total: R$16,38

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

# Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE

NOME: **GRÊMIO CULTURALECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**
NOME ARTÍSTICO: **ENAMORADOS DO SAMBA**
CNPJ: 27.947.372/0001-86
ANO DE FUNDAÇÃO: 2017

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** O Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, nas cores azul, rosa e branco, desenvolve um trabalho social e artístico com personalidade própria, oferecendo para a cidade um produto com resultado estético único. Com 5 carnavais no currículo, já coleciona 2 títulos, sendo a maior escola a desfilar em número de integrantes, alcançou de maneira meteórica lugar de destaque no desfile local, fruto do trabalho incansável de uma equipe dedicada, qualificada e disposta a aprender e evoluir. A Enamorados do Samba assim como todas as escolas de samba do Brasil, possui papel fundamental na disseminação e preservação da cultura popular, além de ser um dos poucos agentes produtores de arte, disponíveis e acessíveis para as classes mais vulneráveis da sociedade. A Enamorados do Samba possui uma politica ambiental de ser uma escola sustentavél utilizando somente materiais reciclaveis e de origem não animal, contribuindo para uma concientização e preservação das futuras gerações.

**ATIVIDADES:**

**1 –** Apresentação dos seguimentos da Escola – Mestre Sala e Porta Bandeira, Passistas, Baianas, Bateria no Prêmio Bom Gormet da Gazeta do Povo em 31 de agosto de 2022.
**2 –** Ação Social de festa do dia das crianças na Vila Capanema - Ensino de instrumentos de Bateria em 12 de outubro de 2022.
**3 –** Oficinas de Mestre Sala e Porta Bandeira na Ong Afro Globo em 3 de dezembro de 2022.
**4 –** Evento de atividades da Escola de Samba Enamorados com os seguimentos da Escola – Mestre Sala e Porta Bandeira, Passistas, Baianas, Bateria no Clube Literário de Curitiba em 10 de dezembro de 2022.
**5 –** Ensaio Geral da Escola de Samba Enamorados com os seguimentos da Escola – Mestre Sala e Porta Bandeira, Passistas, Baianas, Bateria realizado na Sociedade 13 de Maio nas datas 12, 14, 19,21, 26, e 28 de Janeiro de 2023.
**6 –** Concurso do Cortejo LGBTQIA+ da Enamorados do Samba realizado na Sociedade 13 de Maio em 04 de fevereiro de 2023.
**7 –** Teatro infantil "A Chave do Segredo" em referencia ao enredo "O Grande Circo Mìstico" destinado para o publico infantil realizado na Sociedade 13 de Maio em 04 de fevereiro de 2023.
**8 –** Bailinho Infantil de carnaval da Enamorados do Samba destinado para o publico infantil realizado na Sociedade 13 de Maio em 07 de fevereiro de 2023.
**9 –** Desfile da Escola Enamorados do Samba na Avenida Marechal Deodoro pelo Grupo Especial do Carnaval de Curitiba, evento organizado pela Fundação Cultural de Curitiba no dia 19 de fevereiro de 2023.
**10 –** Recebimento do Votos de Congratulações e Aplausos da Câmara Municipal de Curitiba em 15 de março de 2023.
**11 –** Oficina de Sustentabilidade Carnavalesca com o Curso de Designer de Moda da Universidade Positivo realizado em 05 de setembro de 2023.

# Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba

Thais M. Fernandes

Maria Elisa C. Amorim

Paula Amorim dos Santos

Priscila Junior

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**
**CNPJ 27.947.372/0001-86**
**Presidente: MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**
**CPF: 642.864.449-53**

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

Aos treze dias do mês de julho de 2020, às 19 horas, na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, reuniram-se na qualidade de Fundadores, Conselheiros Fiscais, Diretores Executivos e Associados os(as) senhores(as): **MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81750-240, com RG: 3.153.687-1/PR e CPF: 642.864.449-53, **FELIPE GUERRA ASSUMPÇÃO**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, residente na Rua Tapajós, nº 629, Bairro Mercês, CEP: 80510-330, Curitiba, Paraná, com RG: 7.860.625-8/PR e CPF: 041.496.189-76, **THAIS MICHELE FERNANDES**, brasileira, casada, bióloga, residente na Rua Arthur Mandel Iwersen, nº 257, casa 24, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 5.656.689-9/PR e CPF: 025.924.749-94, **PRISCILA ARMENTANO**, brasileira, casada, representante de vendas, residente na Rua Doutor Cesar Luis Teixeira, nº 105, sobrado 3B, Vila Fanny, Curitiba, Paraná, CEP: 81030-260, com RG: 5.717.697-0/PR e CPF: 019.140.249- 40, **PAULA ARMENTANO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Conde dos Arcos, nº 1701, Vila Lindóia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-120, com RG: 6.717.510-7/PR e CPF: 028.076.999 79, **ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente na Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, apartamento 501, Bloco 7, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP: 81312-090, com RG: 7.226.592-0/PR e CPF: 043.345.769-40, **SEBASTIÃO ADIR CHEVÔNICA**, brasileiro, divorciado, eletrônico, residente na Rua Napoleão Bonaparte, nº 1089, casa 1, Bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-270, com RG: 579.690-3/PR e CPF: 163.076.909-68, **AMAURI FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, professor, residente na Rua Major França Gomes, nº 43, Santa Quitéria, Curitiba, Paraná, CEP: 80310-000, com RG: 498.617-2/PR e CPF: 451.081.619-72, **ENAIÊ MAIRÊ DE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, fisioterapeuta, residente na Rua Napoleão Bonaparte, nº 1089, casa 1, Bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-270, com RG: 579.690-3/PR e CPF: 163.076.909-68, **SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 24, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 5.735.541-7/PR e CPF: 022.413.469-85, **GILMAR LUIZ FERNANDES**, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 1.901.436-3/PR e CPF: 319.770.309-04, **EWERTON FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, músico, residente na Rua Doutor Cesar Luis Teixeira, nº 105, sobrado 3B, Vila Fanny, Curitiba, Paraná, CEP: 81030-260, com RG: 4.481.123-5/PR e CPF: 744.294.939-87, **CLEMERSON DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Travessa Particular, nº 12, sobrado 5, Abranches, Curitiba, Paraná, CEP: 82.220-290, com RG: 7.226.632-3/PR e CPF: 043.345.559-42, **PATRICIA ARMENTANO**, brasileira, solteira, jornalista, residente na Rua Arthur Bettes, nº 2015, apartamento 901, Portão, Curitiba, Paraná, CEP: 80610 290, com

2º Ofício DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 340 - Sala
11 3225-3905

RG: 4.943.195-3/PR e CPF: 834.015.209-20, **MARIA ELISA CONTINE ARMENTANO**, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Rosalino Mazziotti, nº 439, bloco 3, apartamento 803, Bairro Novo, Curitiba, Paraná, CEP: 81020-090, com RG: 13.543.572-4/SP e CPF: 519.054.939-91, **ARMANDO NONATO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, microempresário, residente na Rua Jose Augusto dos Santos, no 91, Bairro Vista Alegre, CEP: 82100-150, em Curitiba, Paraná, com RG: 22.944.959-09. SEEP/SE e CPF: 105.542.539-09, os quais assinam a lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, alterar o endereço da Sede Administrativa do G.C.E.C. Enamorados do Samba.

Coube a Presidente, Marise do Rocio Ferreira Fernandes, presidir os trabalhos, e a mim, Thais Michele Fernandes, Primeira Secretária, secretariá-la e registrar a presente Ata. Com a palavra, a Presidente explicou os motivos para alteração do endereço da Sede Administrativa, sugerindo um novo local. Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo de votação. Considerando o disposto no Artigo 21, Parágrafo Único, do Estatuto Social, somente associados Fundadores tiveram direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária. Após votação, foi aprovado por unanimidade a nova Sede Administrativa do G.C.E.C. Enamorados do Samba, localizado no seguinte endereço:

**RUA ARTHUR MANOEL IWERSEN, Nº 257, CASA 21, BAIRRO BOQUEIRÃO, CURITIBA, PARANÁ, CEP 81750-240.**

A presente Ata segue assinada por mim, Thais Michele Fernandes, e pelos demais Diretores Executivos e Conselheiros Fiscais, Fundadores e Associados:

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

Marise do Rocio Ferreira Fernandes
Presidente

Felipe Guerra Assumpção
Vice-Presidente

Thais Michele Fernandes
Primeira Secretária

Priscila Armentano
Segunda Secretária

Paula Armentano dos Santos
Primeira Tesoureira

Anderson dos Santos Ferreira
Segundo Tesoureiro

Sebastião Adir Chevônica
Diretor de Patrimônio

Amauri Fernando dos Santos Ferreira
Diretor Administrativo

Enaiê Mairê de Souza Silva do Nascimento
Presidente – Conselho Fiscal

Sidney José de Oliveira
Vice-Presidente – Conselho Fiscal

Gilmar Luiz Fernandes
Membro – Conselho Fiscal

Ewerton Fernando dos Santos Ferreira
Membro – Conselho Fiscal

Clemerson dos Santos Ferreira
Membro – Conselho Fiscal

Patrícia Armentano
Membro – Conselho Fiscal

Maria Elisa Contine Armentano
Membro – Conselho Fiscal

Armando Nonato Gonçalves
Fundador

Anderson Moreira Prestes
Advogado
OAB-PR 83778

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br - Site: www.4rtdcuritiba.com.br

**PROTOCOLADO SOB Nº 678.498**

**AVERBADO SOB Nº 7.105**

**Curitiba-PR, 02 de setembro de 2020.**

Emolumento: **R$57,90** (VRC 300,00) Funrejus: **R$ 8,40**, Selo: **R$ 1,17**

João Manoel de Oliveira Franco -Agente Delegado
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital yc2RC.6Tvdm.IvPWp, Controle: 2AHmq.t6Gvq
Consulte em http://funarpen.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documen
Registro Civil de Pessoas Jurídi
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sal
(11) 3225-3905 - Curitiba

GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as) Associados(s),

A Presidente do Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, no uso de suas atribuições, convoca os associados, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os Fundadores para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **13 de julho de 2020, na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.** Iniciando-se os trabalhos às 19h em primeira convocação ou, na falta de quórum necessário, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados Fundadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1 – Alteração do endereço da Sede Administrativa do G.C.E.C. Enamorados do Samba.**

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

Curitiba, 03 de julho de 2020.

Marise do R.F. Fernandes

MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES
Presidente do G.C.E.C. Enamorados do Samba

THAIS MICHELE FERNANDES
1ª Secretária do G.C.E.C. Enamorados do Samba

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as) Associados(s),

A Presidente do Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, no uso de suas atribuições, convoca os associados, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os Fundadores para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **13 de julho de 2020, na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.** Iniciando-se os trabalhos às 19h em primeira convocação ou, na falta de quórum necessário, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados Fundadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1 – Alteração do endereço da Sede Administrativa do G.C.E.C. Enamorados do Samba.**

Curitiba, 03 de julho de 2020.

Marise do R F. Fernandes

MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES
Presidente do G.C.E.C. Enamorados do Samba

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

THAIS MICHELE FERNANDES
1ª Secretária do G.C.E.C. Enamorados do Samba

# GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 DE JULHO DE 2020 HORA: 19 HORAS LOCAL: Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.

| NOME COMPLETO | CPF | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| Priscila Fontana | 019.140.249-40 | 99673-13-65 | Priscila Fontana |
| Everton [illegible] de S Ferreira | 744294939[illegible] | 9730-7479 | |
| Paula Armentano dos Santos | 028.076.999-79 | 99855-3788 | Paula Armentano dos Santos |
| Maria Elisa Contine Armentano | 519.054.939-91 | 99778 4188 | Maria Elisa Contine Armentano |
| PATRICIA ARMENTANO | 034015 209-20 | 99681 9266 | |
| AMAURI FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA | 45051619-72 | 98806 9909 | |
| Anderson dos Santos Ferreira | 043-345 76940 | 99990 2880 | |
| FELIPE CARLOS FERREIRA | 041 996109 76 | 999315757 | |
| Iwersen dos Santos Ferreira. | 043345559-42 | 99661-4221 | |
| ARMANDO NONATO GONCALVES | 105542539-09 | 98832 7206 | |

# GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 DE JULHO DE 2020 HORA: 19 HORAS LOCAL: Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.

| NOME COMPLETO | CPF | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| Marise de R J. Fernandes | 642.864449-53 | (41) 998729880 | |
| Gilmar Luiz Fernandes | 319.770.309-04 | (41) 99893683-0 | |
| Thais Michelle Fernandes | 025.924.749-94 | (41) 99243-8240 | |
| Sidney José de Oliveira | 062.413.469-85 | (41) 99243-8237 | |
| Sebastião Edvonne | 143.076.909-68 | (41) 992285588 | |
| Emanuel Maia SSM | 446.709.071-15 | (41) 992336544 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as) Associados(s),

A Presidente do Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, no uso de suas atribuições, convoca os associados, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os Fundadores para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **13 de julho de 2020, na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.** Iniciando-se os trabalhos às 19h em primeira convocação ou, na falta de quórum necessário, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados Fundadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1 – Alteração do endereço da Sede Administrativa do G.C.E.C. Enamorados do Samba.**

4º RTD/RCPJ/CTBA
678498
PROTOCOLO

Curitiba, 03 de julho de 2020.

Marise do R.F. Fernandes

MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES
Presidente do G.C.E.C. Enamorados do Samba

THAIS MICHELE FERNANDES
1ª Secretária do G.C.E.C. Enamorados do Samba

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO G.C.E.C. ENAMORADOS DO SAMBA – GESTÃO 2022-2027

No dia 1º de agosto de 2022, às 20 horas e 30 minutos, na Sede do Enamorados do Samba, sito à Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, bairro Boqueirão, Curitiba/PR, reuniram-se na qualidade de Fundadores, Diretores Executivos, Conselheiros Fiscais e Associados os senhores e senhoras: **MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES, THAIS MICHELE FERNANDES, SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA, ARMANDO NONATO GONÇALVES, PRISCILA ARMENTANO, EWERTON FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, AMAURI FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA E MARIA ELISA CONTINI ARMENTANO**, estes de forma presencial, e **PAULA ARMENTANO DOS SANTOS, SEBASTIÃO ADIR CHEVÔNICA, ENAIÊ MAIRÊ DE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO e FELIPE GUERRA ASSUMPÇÃO**, que participaram de forma *online*, via chamada de vídeo pelo WhatsApp.

Felipe Guerra apresentou justificativa de ordem pessoal para não comparecer na Sede. Paula Armentano, Sebastião Adir e Enaiê Mairê, estavam fora de Curitiba e não puderam viajar para participar presencialmente. Todavia, todos os presentes entenderam não haver óbices quanto a participação *online* dos referidos membros, permitindo que a reunião acontecesse na modalidade híbrida. Os participantes presentes na reunião assinaram a Lista de Presença. Sobre os quatro participantes *online*, além de ficar registrada a participação nesta Ata, foi feito também um *print* da tela da videochamada realizada pelo WhatsApp do Grupo dos Diretores.

Coube a Presidente, Marise do Rocio Ferreira Fernandes, presidir os trabalhos, e a mim, Thais Michele Fernandes, Primeira Secretária, secretariá-la e registrar a presente Ata. A reunião, que estava prevista para início às 19h, foi iniciada às 20h30, de forma a possibilitar a participação de todos os Fundadores do Enamorados do Samba.

Após dar boas-vindas aos presentes, a Presidente passou a palavra para Thais Fernandes, que ressaltou que a pauta da reunião era tratar/organizar a eleição da nova diretoria (Gestão 2022-2027), explicar sobre o Edital nº 100/2022 da Fundação Cultural de Curitiba e sanar dúvidas sobre o Estatuto Social da agremiação.

Thais Fernandes explicou que a reunião foi agendada em caráter de urgência, a pedido de alguns diretores, tendo em vista a preocupação e dúvidas relacionadas ao Edital nº 100/2022 da Fundação Cultural de Curitiba, publicado no dia 22 de julho de 2022.

A Primeira Secretária então informou que tal edital estabelece os procedimentos para seleção de projetos na área de Folclore, intitulado Edital Carnaval de Curitiba 2023 e define os prazos para cada uma das etapas, sendo a elas: 1ª Etapa – "habilitação de inscrições" e "fase de análise de mérito"; e 2º Etapa: "fase de avaliação documental". Ressaltou que os prazos são curtos e

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º RTD/RCPJ/CTBA

que após a aprovação do projeto, enviado na data de 01/08 no SISPROFICE, o Enamorados do Samba, como proponente, deverá apresentar os documentos exigidos no prazo de 7 dias úteis. Esclareceu ainda que entre os documentos exigidos estão o Estatuto Social, a Ata de Nomeação da Diretoria e conta bancária.

Thais Fernandes explicou que o mandato da atual Diretoria venceu no dia 22 de maio de 2022 e que em junho, na reunião da Diretoria Executiva, ficou definido que a eleição seria realizada no mês de agosto, devido ao fato de que em julho, pelo menos 7 dos 12 Fundadores/Diretores estariam fora de Curitiba em viagens a trabalho ou férias. Mas que devido a publicação do Edital nº 100/2022, havia a sugestão de revisão deste planejamento por parte de alguns Diretores.

Na sequência, foi realizada a leitura do Estatuto Social do Enamorados do Samba e esclarecidas as dúvidas dos participantes relacionadas à composição da associação, ao processo eleitoral, aos prazos e procedimentos, entre outras. Finalizada esta parte, passou-se a palavra aos participantes e todos concordaram ser urgente a realização da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal o quanto antes.

Deu-se início, então, a discussão sobre a possibilidade de realizar a eleição ainda na reunião deste dia 1º de agosto, considerando que todas as pessoas com direito a voto e habilitadas para votar, conforme Estatuto Social, estavam presentes na reunião.

Estando todos cientes de que no Estatuto Social está previsto que a eleição será realizada a cada 5 anos em uma Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, agendada com antecedência de 15 ou 10 dias, respectivamente, e com Edital de Convocação afixado na sede da agremiação para conhecimento dos associados, os Fundadores, que hoje são também membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, entenderam não haver necessidade de postergar a eleição e marcar outra data, através de Edital de Convocação, para realizar nova reunião com as mesmas pessoas que já estavam reunidas e dispostas a votar.

Assim, deliberando pela eleição imediata (à luz do Artigo 30 que determina que, nas assembleias, as deliberações em geral serão tomadas pelos associados Fundadores), a reunião, que inicialmente foi intitulada de Reunião dos Fundadores, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, foi transformada em uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e os Fundadores solicitaram que constasse em Ata as seguintes justificativas:

a) De acordo com os artigos 10, 11 e 12 do Estatuto Social, fazem parte da associação os Fundadores e componentes formalmente filiados (pessoas físicas que atuam como diretores, conselheiros fiscais, coordenadores de áreas e voluntários cujo requerimento de filiação foi aprovado pelos Fundadores em assembleia específica para este fim). Atualmente, o Enamorados do Samba possui apenas 16 associados, sendo eles: os 12 (doze) Fundadores, os quais, como já dito, compõem a atual Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, e mais 4 (quatro) membros que, embora não sejam fundadores, foram nomeados conselheiros na primeira formação do Conselho Fiscal, e se tornaram, assim, associados, exercendo funções no Enamorados desde a sua fundação no ano de 2017. Respeitando o disposto no inciso I do artigo 13 do Estatuto Social, somente essas 16 (dezesseis) pessoas tem direito a se candidatar e ser votado para a para a Diretoria e Conselho Fiscal, e **TODOS estavam cientes da reunião e pauta**;

b) Dos 16 (dezesseis) associados, **SOMENTE os 12 (doze) Fundadores** do Enamorados do Samba têm **DIREITO A VOTO** nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, conforme Parágrafo Único do Artigo 21 do Estatuto Social. São Fundadores do Enamorados, conforme ATA de Fundação registrada em cartório, Marise R. F. Fernandes, Thais M. Fernandes, Sidney J. Oliveira,

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º RTD/RCPJ/CTBA

Armando N. Gonçalves, Amauri F. S. Ferreira, Ewerton F. S. Ferreira, Paula Armentano, Priscila Armentano, Maria Elisa C. Armentano, Felipe G. Assumpção, Sebastião A. Chevônica e Enaiê M. S. S. Nascimento, e **TODOS estavam participando da reunião**;

c) Estando todos os Fundadores participando da reunião e tendo sido expresso por todos o desejo de realizar a eleição na presente reunião, por considerarem urgente e necessária a nomeação imediata da nova diretoria, não fazia sentido convocá-los para se reunirem novamente dali 10 ou 15 dias para fazer a eleição;

d) Sendo a função do Edital de Convocação dar ciência e convocar os membros a comparecer no local da votação para cumprimento do dever e, estando **TODOS os associados com direito a voto participando da Assembleia e prontos para votar**, o entendimento dos Fundadores/Diretores foi que o referido documento perdeu sua função e que não seria necessário fazer um Edital de Convocação. **No entanto, decidiu-se por fazer um Edital de Convocação, para formalizar a data da Assembleia Geral Extraordinária no dia 1º de agosto de 2022, para fins de cumprimento de protocolo.**

Após todas essas considerações, e devido a urgência da eleição, uma vez que o mandato da Diretoria se encerrou em maio/2022, e aos prazos para atendimento do Edital nº 100/2022 para o Carnaval 2023 e, considerando também, o Artigo 57 do Estatuto Social, que prevê que os casos omissões serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendada pelos Fundadores, em Assembleia Geral, e o Artigo 30 que determina que as deliberações em geral serão tomadas pelos associados Fundadores, os participantes (fundadores, diretores e conselheiros fiscais) decidiram, por unanimidade, dar início ao processo eleitoral.

Foi iniciado, então, pela Presidente, o processo eleitoral, com a formação de uma chapa para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. A eleição ocorreu com chapa única, tendo em vista que o Enamorados do Samba possui apenas 16 associados elegíveis, o que impossibilita a formação de mais de uma chapa.

Na sequência, Thais Fernandes apresentou a composição da Chapa. Todos os componentes da chapa foram consultados sobre os cargos para o qual foram direcionados, manifestando concordância. Felipe Guerra, Sebastião Adir e Enaiê Mairê não quiseram se candidatar para nenhum cargo, expressando o desejo de não fazer parte do próximo mandato da Diretoria.

A Chapa foi aprovada por todos os participantes, com a seguinte composição:

| CHAPA ÚNICA | |
|---|---|
| **DIRETORIA EXECUTIVA** | **CONSELHO FISCAL** |
| **Presidente:** Marise do Rocio Ferreira Fernandes | **Presidente:** Sidney José de Oliveira |
| **Vice-presidente:** Ewerton Fernando dos Santos Ferreira | **Vice-presidente:** Gilmar Luiz Fernandes |
| **Primeira Secretária:** Thais Michele Fernandes | **Membro:** Clemerson dos Santos Ferreira |
| **Segunda Secretária:** Patrícia Armentano | **Membro:** Armando Nonato Gonçalves |
| **Primeira Tesoureira:** Priscila Armentano | |
| **Segundo Tesoureiro:** Paula Armentano dos Santos | |
| **Diretor de Patrimônio:** Maria Elisa Contini Armentano | |
| **Diretor Administrativo:** Amauri F. dos Santos Ferreira | |

Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor a nova Diretoria Executiva e o novo Conselho Fiscal do G.C.E.C. Enamorados do Samba, para o mandato

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º RTD/RCPJ/CTBA

de 5 anos, a partir da assinatura da presente ATA pela Presidente e Primeira Secretária e da assinatura do Termo de Posse pelos eleitos para a Gestão 2022-2027.

Considerando o disposto no Artigo 21, Parágrafo Único, do Estatuto Social, somente associados Fundadores tiveram direito a voto na Assembleia e cada Fundador ou Fundadora manifestou seu voto em voz alta. Finalizada a votação, a **Chapa foi eleita por unanimidade**.

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ficaram compostos da seguinte forma:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**(Gestão 2022 – 2027)**

Presidente - **MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81750-240, com RG: 3.153.687-1/PR e CPF: 642.864.449-53.

Vice-Presidente - **EWERTON FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, músico, residente na Av. Presidente Wenceslau Braz, nº 1893, Bloco Torre 3, Apartamento 23, Bairro Lindoia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-000, com RG: 4.481.123-5/PR e CPF: 744.294.939-87.

Primeira Secretária - **THAIS MICHELE FERNANDES**, brasileira, casada, bióloga, residente na Rua Arthur Mandel Iwersen, nº 257, casa 24, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 5.656.689-9/PR e CPF: 025.924.749-94.

Segunda Secretária – **PATRICIA ARMENTANO**, brasileira, solteira, jornalista, residente na Rua Eng. Niepce da Silva, nº 310, Apartamento 1104, Bairro Portão, Curitiba, Paraná, CEP: 80610-280, com RG: 4.943.195-3/PR e CPF: 834.015.209-20.

Primeira Tesoureira – **PRISCILA ARMENTANO**, brasileira, casada, representante de vendas, Av. Presidente Wenceslau Braz, nº 1893, Bloco Torre 3, Apartamento 23, Bairro Lindoia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-000, com RG: 5.717.697-0/PR e CPF: 019.140.249- 40.

Segunda Tesoureira – **PAULA ARMENTANO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Conde dos Arcos, nº 1701, Vila Lindóia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-120, com RG: 6.717.510-7/PR e CPF: 028.076.999 79.

Diretora de Patrimônio - **MARIA ELISA CONTINI ARMENTANO**, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Rosalino Mazziotti, nº 401, bloco 3, apartamento 802, Bairro Novo Mundo, Curitiba, Paraná, CEP: 81020-090, com RG: 13.543.572-4/SP e CPF: 519.054.939-91.

Diretor Administrativo - **AMAURI FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, professor, residente na Rua Major França Gomes, nº 43, Santa Quitéria, Curitiba, Paraná, CEP: 80310-000, com RG: 498.617-2/PR e CPF: 451.081.619-72.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º RTD/RCPJ/CTBA
706820
PROTOCOLO

**CONSELHO FISCAL**

**(Gestão 2022 – 2027)**

Presidente: **SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 24, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 5.735.541-7/PR e CPF: 022.413.469-85.

Vice-Presidente: **GILMAR LUIZ FERNANDES**, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 1.901.436-3/PR e CPF: 319.770.309-04.

Membro: **CLEMERSON DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Clio Gloger Isfer, nº 33, Bairro Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP: 82700-090, com RG: 7.226.632-3/PR e CPF: 043.345.559-42.

Membro: **ARMANDO NONATO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Nilo Peçanha, nº 193 – MD 01, Colombo, Paraná, CEP: 83409-220, com RG: 2.294.495-9/PR e CPF: 105.542.539-09.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião. E a presente Ata segue assinada por mim, Thais Michele Fernandes, como Primeira Secretária e pela Presidente do G.C.E.C. Enamorados do Samba, Sra. Marise do Rocio Ferreira Fernandes.

Marise do R. F. Fernandes

Marise do Rocio Ferreira Fernandes
Presidente do G.C.E.C. Enamorados do Samba
RG: 3.153.687-1/PR
CPF: 624.864.449-53

Thais Michele Fernandes
Primeira Secretária do G.C.E.C. Enamorados do Samba
RG: 5.656.689-9/PR
CPF: 025.924.749-94

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º RTD
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

**PROTOCOLADO SOB Nº 706.820 e AVERBADO SOB Nº 7.105, do Livro "A-1" de Pessoas Juridicas. Curitiba-PR, 11 de agosto de 2022.**

Emolumento: **R$ 24,60** Funrejus: **R$ 9,92**, Selo: **R$ 1,50**, Issqn: **R$ 0,98**, Fundep **R$ 1,23**

João Manoel de Oliveira Franco -Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto

Selo Digital 1316MCbqdEp9sa2TyhpHI3kqh
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta

MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA
ESCREVENTE

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as) Associados(s),

Considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto Social do Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, que prevê que o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em exercício, serão cumpridos integralmente para o período para o qual foram eleitos, exceto em caso de destituição da agremiação ou renúncia de seus integrantes.

Considerando a necessidade de eleição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a Gestão 2022-2027.

A Presidente do Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, no uso de suas atribuições, convoca os associados formalmente constituídos, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os Fundadores para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **01 de agosto de 2022, no Sede do Enamorados do Samba, localizada na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.** A Assembleia será realizada na modalidade híbrida, podendo os associados participarem de forma presencial ou *online*, através de videochamada pelo aplicativo WhatsApp. Iniciando-se os trabalhos às 20h00 em primeira convocação ou, na falta de quórum necessário, às 20h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados Fundadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1 – Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do G.C.E.C. Enamorados do Samba - Gestão 2022-2027.**

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES
Presidente
G.C.E.C. Enamorados do Samba

THAIS MICHELE FERNANDES
Primeira Secretária
G.C.E.C. Enamorados do Samba

4º RTD/RCPJ/CTBA

# GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

D/RCPJ/CTBA
706820
OTOCOLO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO COM FUNDADORES, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
– ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2022 HORA: ~~10~~ HORAS LOCAL: Rua ARTHUR Manoel Iwersen, nº 257, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná.

| NOME COMPLETO | CPF | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| Tracis Michele Fernandes | 025.724.749-94 | 99243-5240 | |
| Maria Elisa Bontini Armentano | 519054357 2-4 | 99784188 | Maria Elisa Bontini Armentano |
| Marise do R.F. Fernandes | 642864449-53 | 99872988 0 | Marise R.F. Fernandes |
| Armando Nonato Gonçalves | 105542539-09 | 9887 94222 | |
| Sidney José de Oliveira | 022.413.469-85 | 99243-6237 | |
| Arthur F.S. Fonseca | 451081 61972 | 98806-9909 | |
| Priscila Armentano | 019.140.249-40 | 99673-1365 | Priscila Armentano |
| Everton Fernando dos Santos | 74429443982 | 997307479 | |
| | | | |
| | | | |

# DECLARAÇÃO

Eu, FELIPE GUERRA ASSUMPÇÃO, declaro, para fins de registro, que participei da Reunião dos Fundadores, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Associados do G.C.E.C. Enamorados do Samba, realizada na data de 01 de agosto de 2022, às 20h30, de forma *online*, através de uma chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

FELIPE GUERRA ASSUMPCAO:04149618976

Assinado de forma digital por FELIPE GUERRA ASSUMPCAO:04149618976
Dados: 2022.08.03 12:39:02 -03'00'

Assinatura

4º RTD/RCPJ/CTBA
706820
PROTOCOLO

# DECLARAÇÃO

Eu, PAULA ARMENTANO DOS SANTOS, declaro, para fins de registro, que participei da Reunião dos Fundadores, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Associados do G.C.E.C. Enamorados do Samba, realizada na data de 01 de agosto de 2022, às 20h30, de forma *online*, através de uma chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

Paula Armentano dos Santos

Assinatura

4º RTD/RCPJ/CTBA
706820
PROTOCOLO

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e assinados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, CNPJ 27.947.372/0001-86, com Sede na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, para o mandato que compreenderá o período de 5 anos, iniciando no dia 01/08/2022 e com término em 31/07/2027.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente - **MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81750-240, com RG: 3.153.687-1/PR e CPF: 642.864.449-53.

Vice-Presidente - **EWERTON FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, músico, residente na Av. Presidente Wenceslau Braz, nº 1893, Bloco Torre 3, Apartamento 23, Bairro Lindoia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-000, com RG: 4.481.123-5/PR e CPF: 744.294.939-87.

Primeira Secretária - **THAIS MICHELE FERNANDES**, brasileira, casada, bióloga, residente na Rua Arthur Mandel Iwersen, nº 257, casa 24, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 5.656.689-9/PR e CPF: 025.924.749-94.

Segunda Secretária – **PATRICIA ARMENTANO**, brasileira, solteira, jornalista, residente na Rua Eng. Niepce da Silva, nº 310, Apartamento 1104, Bairro Portão, Curitiba, Paraná, CEP: 80610-280, com RG: 4.943.195-3/PR e CPF: 834.015.209-20.

Primeira Tesoureira – **PRISCILA ARMENTANO**, brasileira, casada, representante de vendas, Av. Presidente Wenceslau Braz, nº 1893, Bloco Torre 3, Apartamento 23, Bairro Lindoia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-000, com RG: 5.717.697-0/PR e CPF: 019.140.249- 40.

Segunda Tesoureira – **PAULA ARMENTANO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Conde dos Arcos, nº 1701, Vila Lindóia, Curitiba, Paraná, CEP: 81010-120, com RG: 6.717.510-7/PR e CPF: 028.076.999 79.

Diretora de Patrimônio - **MARIA ELISA CONTINI ARMENTANO**, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Rosalino Mazziotti, nº 401, bloco 3, apartamento 802, Bairro Novo Mundo, Curitiba, Paraná, CEP: 81020-090, com RG: 13.543.572-4/SP e CPF: 519.054.939-91.

Diretor Administrativo - **AMAURI FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, professor, residente na Rua Major França Gomes, nº 43, Santa Quitéria, Curitiba, Paraná, CEP: 80310-000, com RG: 498.617-2/PR e CPF: 451.081.619-72.

4º RTD/RCPJ/CTBA

**CONSELHO FISCAL**

Presidente: **SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 24, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 5.735.541-7/PR e CPF: 022.413.469-85.

Vice-Presidente: **GILMAR LUIZ FERNANDES**, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 257, casa 21, Bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81750-240, com RG: 1.901.436-3/PR e CPF: 319.770.309-04.

Membro: **CLEMERSON DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Clio Gloger Isfer, nº 33, Bairro Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP: 82700-090, com RG: 7.226.632-3/PR e CPF: 043.345.559-42.

Membro: **ARMANDO NONATO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Nilo Peçanha, nº 193 – MD 01, Colombo, Paraná, CEP: 83409-220, com RG: 2.294.495-9/PR e CPF: 105.542.539-09.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

Marise do Rocio Ferreira Fernandes
Presidente

Ewerton Fernando dos Santos Ferreira
Vice-Presidente

Thais Michele Fernandes
Primeira Secretária

Patricia Armentano
Segunda Secretária

Priscila Armentano
Primeira Tesoureira

Paula Armentano dos Santos
Segunda Tesoureira

Maria Elisa Contini Armentano
Diretora de Patrimônio

Amauri Fernando dos Santos Ferreira
Diretor Administrativo

Sidney José de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Gilmar Luiz Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Clemerson dos Santos Ferreira
Membro do Conselho Fiscal

Armando Nonato Gonçalves
Membro do Conselho Fiscal

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

4º RTD/RCPJ/CTBA
7 0 6 0 2 1

## DECLARAÇÃO DE NÃO RENUMERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O **GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA** com sede na rua Arthur Manoel Iwersen 257, casa 21 cond. santo Antônio cj res, Boqueirão, Curitiba, 81750-240 Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.372/0001-86 neste ato representada por seu presidente, **MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**, informa para os devidos fins a identificação dos seus dirigentes conforme quadro abaixo e declara que os cargos de diretoria não são renumerados e que a instituição presta serviço de relevante interesse público a coletividade:

| NOME | CARGO | ENDEREÇO RESIDENCIAL | RG | CPF |
|---|---|---|---|---|
| MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES | PRESIDENTE | Rua Artur Manoel Iwersen, n 257 casa 21, Curitiba. | 3.153.687-1 PR | 642.864.449-53 |
| EWERTON FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA | VICE PRESIDENTE | Av. Presidente Wenceslau Braz, 1893, Curitiba. | 4.481.123-5 PR | 744.294.939-87 |
| THAIS MICHELE FERNANDES | PRIMEIRA SECRETÁRIA | Rua Artur Manoel Iwersen, n 257 casa 24, Curitiba. | 5.656.689-9 PR | 025.924.749-94 |
| PATRICIA ARMENTANO | SEGUNDA SECRETÁRIA | Rua Eng. Niepce da Silva, 310, AP 1104, Curitiba. | 4.943.195-3 PR | 834.015.209-20 |
| PRISCILA ARMENTANO | PRIMEIRA TESOUREIRA | Av. Presidente Wenceslau Braz, 1893, Curitiba. | 5.717.697-0 PR | 019.140.294-40 |
| PAULA ARMENTANO DOS SANTOS | SEGUNDA TESOUREIRA | Rua Conde dos Arcos, 1701, AP 23, Curitiba. | 6.717.510-7 PR | 028.076.999-79 |
| MARIA ELISA CONTINI ARMENTANO | DIRETORA DE PATRIMONIO | Rua Rosalio Mazziotti, 401, BL 3 AP 802, Curitiba. | 13.543.572-4 PR | 519.054.939-91 |
| AMAURI FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA | DIRETOR ADMINISTRATIVO | Rua Major França, 43, Curitiba. | 498.617-2 PR | 451.081.619-72 |

Sem mais para o momento, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se o presente.

Curitiba, 28 de agosto de 2023

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

**GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**
**CNPJ 27.947.372/0001-86**
**Presidente: MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES**
**CPF: 642.864.449-53**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº SFTN1tGwvbd2seJfwGmo1336q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARISE DO ROCIO FERREIRA FERNANDES. *0174*. Dou fé.
Curitiba, 29 de agosto de 2023 - 08:17:58h.
Em Test° da Verdade
Silviane Nichele Falars - Escrevente
Emol.: R$10,73(VRC 43,60); Funrejus: R$2,68; Selo: R$1,00;
FUNDEP: R$0,54; ISSQN: R$0,43; Total: R$15,38

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

# Câmara Municipal de Curitiba

## LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.514
de 21 de outubro de 2019
publicada no DOM de 22/10/2019

Declara de Utilidade Pública a Enamorados do Samba (Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Enamorados do Samba (Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito Municipal

---

**Clique aqui para ver o texto consolidado desta norma**

Informações de origem desta norma:

Iniciativa: Fabiane Rosa
Projeto de Lei ordinária 014.00013.2019

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# INFORMAÇÃO Nº 12335/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 3 de outubro de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 831/2023.**

Curitiba, 3 de outubro de 2023.

**Camila Brunetta**
**Mat. 20.373**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023, às 15:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12335** e o código CRC **1C6D9F6B3D5B8AB**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# INFORMAÇÃO Nº 12449/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 9 de Outubro de 2023.

**Cristiane Cleto Melluso**

**Matrícula 20.556**

---

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 09/10/2023, às 15:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12449** e o código CRC **1F6B9F6B8A7C7BE**

# INFORMAÇÃO Nº 12455/2023

**Projeto de Lei n°: 831/ 2023**

**Interessado**: GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

**Assunto**: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) Certidão liberatória do Tribunal de Contas;

2) Estatuto Social da entidade atualizado com o nº do registro legível.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 09 de Outubro de 2023.

Cordialmente.

**Cristiane Cleto Melluso**
**Mat. 20.556**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 09/10/2023, às 16:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12455** e o código CRC **1D6C9B6F8F7B8EE**

# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**GREMIO CULTURAL ECOLOGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA**

**CNPJ Nº: 27.947.372/0001-86**

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **GREMIO CULTURAL ECOLOGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/11/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **1057.DEQP.7176**
Emitida em **11/09/2023** às **10:16:56**

Dados transmitidos de forma segura.

# ESTATUTO SOCIAL DO GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Denominação:**

Artigo 1°. GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA (também reconhecido pela sigla G.C.E.C. Enamorados do Samba), doravante denominado "ENAMORADOS DO SAMBA" é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 14 de março de 2017, com sede e foro em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua José Augusto dos Santos, nº 91, Bairro Vista Alegre, CEP: 82100-150, com duração por prazo indeterminado, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentos que lhe forem aplicados.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

**Finalidades:**

Artigo 2°. Constitui finalidade fundamental do ENAMORADOS DO SAMBA as atividades voltadas ao entretenimento, cultura, meio ambiente e tecnologias de trabalho, focando no desenvolvimento e pesquisa de artes carnavalescas, cursos socioambientais, folclore e cultura popular.

Artigo 3°. Constituem finalidades específicas do ENAMORADOS DO SAMBA:

I – Difundir e incentivar a cultura brasileira no país e no exterior através de seus sambas, dos desfiles da escola de samba e de seus shows e apresentações;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

II – Difundir e incentivar as artes carnavalescas, voltadas para as manifestações culturais de caráter local, envolvendo, também, as etnias que formam a base antroponímica da cidade;

III – Contribuir para a evolução sociocultural e ecológica de sua comunidade através da promoção de atividades assistenciais, culturais, recreativas e esportivas, instrumentos de formação e criação de valores, de inclusão social e educacional, de responsabilidade social e ambiental e de promoção dos valores morais e éticos;

IV – Sem fins lucrativos, manter serviços assistenciais e cooperativos, estimulando o espírito de solidariedade comunitária;

V – Lutar pela afirmação de uma consciência ecológica em todos os segmentos da sociedade, evidenciando a importância e necessidade de preservação, conservação e restauração dos componentes bióticos e abióticos para a perpetuidade de todas as formas de vida do planeta;

VI – Zelar pela democracia e pelas liberdades essenciais, sem distinção social, política, de sexo, de raça, de cor, de nacionalidade ou de religião;

VII – Tem como pressuposto, acima de tudo, participar no carnaval de rua como Escola de Samba, conforme determinar o regulamento específico deste evento.

Artigo 4°. O ENAMORADOS DO SAMBA é destituído de quaisquer preconceitos e/ou vinculações de natureza político-partidária e/ou religiosa, e no desenvolvimento de suas atividades não fará discriminação de sexo, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, credo, convicções filosóficas, condição social, idade, profissão ou qualquer outra forma de discriminação.

## CAPÍTULO II

## DAS CORES E SÍMBOLOS

Artigo 5°. As cores do ENAMORADOS DO SAMBA são rosa, azul e branco.

Artigo 6º. O ENAMORADOS DO SAMBA tem como símbolos permanentes o escudo, a bandeira (ambos nas cores rosa, azul e branca), o hino e o lema.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

a) Escudo - O escudo do ENAMORADOS DO SAMBA é formado por duas pombas brancas, simbolizando a paz, que seguram um pandeiro, simbolizando o samba. Dentro do pandeiro está o símbolo mundial da reciclagem, simbolizando o respeito ao meio ambiente. O pandeiro com o símbolo da reciclagem está inserido em um círculo azul que é circundado por uma faixa branca com a inscrição G.C.E.C ENAMORADOS DO SAMBA, em letras maiúsculas na cor preta. A faixa branca é circundada por uma faixa na cor rosa. Para utilização e aplicação em peças digitais ou impressas de divulgação ou apresentação, será permitida a utilização de uma versão modernizada do escudo do ENAMORADOS DO SAMBA, desde que respeitados os objetos, formas, disposições e cores citados no item a.

b) Bandeira - A bandeira oficial do ENAMORADOS DO SAMBA é composta pelo escudo, disposto no centro, e por 14 polígonos rosas e azuis, que, alternadamente, vão do escudo em direção à extremidade da bandeira, separados por linhas brancas. Na parte inferior da bandeira encontra-se o ano de fundação da entidade (2017). Assim como o escudo, a bandeira do ENAMORADOS DO SAMBA também poderá ser produzida, reproduzida, confeccionada ou utilizada em materiais impressos e digitais, para divulgação, publicidade e marketing, em uma versão mais moderna, desde que respeitadas as disposições e formas estabelecidas no item b deste Estatuto.

c) Hino - O hino do ENAMORADOS DO SAMBA, também chamado de samba-exaltação, exalta o Lema da entidade.

d) Lema – "Amor, Paz e Alegria unindo forças com a Ecologia".

Parágrafo único. As cores e os símbolos do ENAMORADOS DO SAMBA só poderão ser alterados ou substituídos por decisão unânime dos Fundadores da agremiação, em reunião convocada para este fim, com o quórum mínimo de 50% + 1 dos associados Fundadores.

## CAPÍTULO III

## DOS ASSOCIADOS

Artigo 7°. O ENAMORADOS DO SAMBA é constituída por um número ilimitado de associados.

4° RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Artigo 8º. São associados do ENAMORADOS DO SAMBA as pessoas físicas que aceitem o presente estatuto, o regimento interno e que tenham formalizado sua inscrição junto ao ENAMORADOS DO SAMBA.

Artigo 9º. São requisitos para admissão do associado:

I. Encaminhar fotocópia do RG, CPF, bem como Ficha de Associação endereçada à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinário;

II. Aprovação em Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - A aceitação de associação ao ENAMORADOS DO SAMBA cabe à Assembleia Geral, por votação de maioria simples (50% + 1) dos Fundadores da agremiação.

Artigo 10. Os associados dividem-se em Fundadores e Componentes:

Artigo 11. Fundadores - São Fundadores os associados que idealizaram a agremiação e que assinaram a Ata de Fundação do ENAMORADOS DO SAMBA, em 14 de março de 2017, excetuando-se aqueles que estiveram presentes na respectiva Assembleia Extraordinária na qualidade de convidado.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

Artigo 12. Componentes – São as pessoas físicas que estejam atuando de forma efetiva e presencial como diretores, conselheiros fiscais, coordenadores de áreas e voluntários do ENAMORADOS DO SAMBA, que desfilarem no carnaval oficial de Curitiba ou participarem da infraestrutura do preparo das fantasias, alegorias ou costuras.

Parágrafo único. Os Componentes são as pessoas físicas, que apresentaram requerimento para filiação à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e que foram aceitos por maioria simples (mínimo 50% + 1) dos Fundadores presentes.

**Direitos e Deveres.**

Artigo 13. São direitos dos Associados:

I - Candidatar-se e ser votado para a Diretoria e Conselho Fiscal;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

II - Participar dos desfiles e exibições da entidade, dentro das condições que forem estabelecidas pelas normas estatutárias.

III - Participar de todas as atividades sociais, culturais, educativas e esportivas, dentro das normas estabelecidas.

Artigo 14. São deveres dos filiados:

I - Submeterem-se às disposições estabelecidas estatutariamente, buscando sempre estar atento às solicitações da entidade.

II - Acatarem as decisões das assembleias gerais e da diretoria, que estejam respaldadas nos estatutos.

III - Zelar pelo bom nome, interesses e bens do ENAMORADOS DO SAMBA.

IV - Colaborar para o bom êxito de todos os empreendimentos promovidos pela entidade.

Artigo 15. Poderão ser aplicadas sanções aos associados do ENAMORADOS DO SAMBA que firam os interesses do mesmo e o presente Estatuto, cabendo a decisão final aos Fundadores em Assembleia Geral.

§ 1° Os associados são passíveis das penalidades de advertência, suspensão das atividades ou função delegadas e exclusão.

§ 2° Caberá aos Fundadores do ENAMORADOS DO SAMBA determinar as penas de advertência, suspensão ou exclusão, de acordo com a sua exclusiva interpretação, observados os princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

Artigo 16. São requisitos para exclusão dos associados:

I - Por extinção da agremiação;

II - Por cometimento de atos que violem as finalidades do ENAMORADOS DO SAMBA;

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3005 - Curitiba - PR

III - Por aprovação por maioria simples (50% + 1) dos associados Fundadores presentes em Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Artigo 17. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos ou obrigações sociais do ENAMORADOS DO SAMBA.

Artigo 18. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Parágrafo único. Para assegurar os interesses do ENAMORADOS DO SAMBA, os diretores e os conselheiros poderão ser destituídos pela maioria simples (50% + 1) dos Fundadores presentes na Assembleia Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 19. A qualidade de associado é intransferível.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

## CAPÍTULO IV

## DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 20. O ENAMORADOS DO SAMBA é constituído dos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:

Artigo 21. A Assembleia Geral é a instância soberana e deliberativa do ENAMORADOS DO SAMBA, sendo constituída pelos seus Fundadores, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Componentes.

Parágrafo único. Somente associados Fundadores tem direito a voto nas Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Artigo 22. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, por convocação da Diretoria feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias através de Edital afixado na sede do ENAMORADOS DO SAMBA, em locais públicos ou circulares convocatórias aos/às associado(a)s da entidade.

Artigo 23. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente com antecedência mínima de 10 (dez) dias através de Edital afixado na sede do ENAMORADOS DO SAMBA, em locais públicos ou circulares convocatórias aos/ às associado(a)s da entidade.

Artigo 24. A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria Executiva;

II - Pelo Conselho Fiscal.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

Artigo 25. A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria Executiva ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

Artigo 26. O ENAMORADOS DO SAMBA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais Extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos que deram motivos à sua convocação.

Artigo 27. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I - Eleger a cada cinco anos a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Conhecer, discutir e julgar os relatórios sobre as atividades da Diretoria;

III - Apreciar e julgar as contas da Diretoria;

IV - Discutir e aprovar o plano anual de ação da entidade;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 604
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

V - Deliberar sobre assuntos gerais de interesse do ENAMORADOS DO SAMBA;

VI - Alterar total ou parcialmente o presente estatuto;

VII - Deliberar e autorizar a compra e venda de bens imóveis;

VIII - Destituir os diretores e conselheiros;

IX - Decidir sobre a mudança do objeto e sobre alteração do Estatuto;

X - Decidir sobre a extinção do ENAMORADOS DO SAMBA;

XI - Decidir sob a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

XII - Aprovar as contas anuais da diretoria após parecer do Conselho Fiscal;

XIII - Excluir associados;

XIV – Aprovar afiliação de associados;

XV - Outros assuntos de interesse do ENAMORADOS DO SAMBA.

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos I, IV, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV, são exigidos os votos de maioria simples (50% + 1) dos Fundadores presentes na Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de todos os Fundadores.

Artigo 28 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I - Deliberar sobre assuntos motivadores da convocação;

II – Decidir sobre a mudança do objeto ou sobre qualquer outra alteração, total ou parcialmente, do Estatuto, somente quando convocada para tal fim;

III - Deliberar e autorizar a compra e venda de bens imóveis e móveis;

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

IV - Decidir sob a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Eleger, no caso de impedimento ou vacância de algum cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal, um substituto(a) entre o(a)s associado(a)s do ENAMORADOS DO SAMBA;

VI - Aprovar afiliação de associados;

VII - Excluir associados;

VIII - Outros assuntos de interesse do ENAMORADOS DO SAMBA;

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II, III, IV, V, VI, VII são exigidos os votos da maioria simples (50% + 1) dos Fundadores presentes na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de todos os Fundadores.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

Artigo 29. Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de todos os associados Fundadores e em segunda convocação com os Fundadores que estiverem presentes, independente do número.

Artigo 30. As deliberações em geral serão tomadas pelos associados Fundadores.

**SEÇÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Artigo 31. A Diretoria Executiva será eleita pelos associados Fundadores, em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 5 (cinco) anos. O(a)s integrantes da Diretoria serão empossado(a)s no ato de sua eleição, pela simples assinatura da ata de Assembleia.

§ 1° Para concorrer à Diretoria Executiva devem ser formadas chapas, compostas por associados(as) com no mínimo 03 (três) anos de filiação e com frequência mínima de 3/4 em atividades ordinárias e extraordinárias as quais deverão inscrever-se junto à Secretaria até 15 dias antes da data da Assembleia que elegerá a nova diretoria.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Trnj.

§ 2° Nenhum(a) do(a)s integrantes da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal serão remunerado(a)s pelo exercício destes cargos.

Artigo 32. A Diretoria Executiva será composta de 8 (oito) associado(a)s:

I – Presidente;

II- Vice-Presidente;

III- Primeiro Secretário(a);

IV - Segundo Secretário;

V - Primeiro Tesoureiro(a);

VI - Segundo Tesoureiro;

VII – Diretor de Patrimônio;

VIII – Diretor Administrativo.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº 8

§ 1° Em caso de impedimento ou vacância de algum cargo da Diretoria, cabe à Assembleia Geral Extraordinária a nomeação de substituto(a) escolhido(a) entre o(a)s associado(a)s do ENAMORADOS DO SAMBA, respeitando-se o disposto neste Estatuto;

§ 2° Renunciado ao cargo de Diretoria, o associado deverá comunicar a renúncia à/ao Presidente, por escrito.

Artigo 33. Compete à Diretoria Executiva:

I - Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

II - Executar e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral;

III- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3605 - Curitiba - PR

IV - Criar comissões de trabalho quando for necessário;

V - Preparar o relatório anual sobre as atividades da entidade;

VI - Elaborar para aprovação em Assembleia Geral, o regimento interno, o qual disciplinará o funcionamento da sede, das reuniões e outros;

VII - Contratar consultore(a)s, assessore(a)s e funcionário(a)s, quando necessário, para o cumprimento das finalidades da entidade.

Artigo 34 - Compete ao/à Presidente do ENAMORADOS DO SAMBA:

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

I - Presidir e coordenar as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;

II - Convocar a Diretoria para reuniões e Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;

III - Representar a entidade em juízo ou extrajudicialmente;

IV - Assinar toda correspondência e documentos emitidos;

V - Delegar poderes a outro integrante da Diretoria;

VI - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

Artigo 35. Compete à/ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o(a) Presidente e substituí-lo(a) em seus impedimentos;

II - Sob a orientação do(a) Presidente, supervisionar todos os departamentos administrativos e carnavalescos da entidade.

Artigo 36. Compete à/ao Primeiro Secretário(a):

I - Substituir ir a/o Presidente e Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - Encarregar-se das atas das reuniões e Assembleias realizadas;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

III - Fazer as convocações para as Reuniões e Assembleias;

IV - Redigir correspondências;

V - Elaborar os relatórios;

VI - Elaborar e organizar junto com a/o Presidente as pautas das reuniões e assembleias.

Artigo 37. Compete à/ao Segundo Secretário(a):

I - Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos;

II – Comandar os eventos de confraternização e todos os seus detalhes;

III – Criar um calendário de atividades para todo o ano, planejando isso em conjunto com a Diretoria;

IV – Controlar as fichas de inscrição.

Artigo 38. Compete à/ao Tesoureiro(a):

I - Organizar e dirigir a Tesouraria;

II – Zelar pelo bom andamento das finanças da entidade, em conjunto com os demais membros da Diretoria;

III - Manter em ordem e em dia o Livro Caixa;

IV – Assinar, em conjunto com o(a) Presidente, todos os documentos necessários para receber e quitar valores de verbas oficiais, convênios e doações em benefício do ENAMORADOS DO SAMBA;

V – Em conjunto com o(a) Presidente, movimentar as contas bancárias, assinar cheques ou quaisquer títulos de crédito;

VI – Em conjunto com o(a) Presidente, assinar os recibos emitidos;

4º RTD/RCPJ/CTBA
63167
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3005 - Curitiba - PR

VII - Elaborar planos de arrecadação e aplicação dos recursos financeiros;

VIII - Preparar demonstrativos financeiros mensais e anuais;

IX – Em conjunto com o(a) Presidente, representar o ENAMORADOS DO SAMBA junto aos órgãos municipais, estaduais e federais e às instituições financeiras;

X – Para o bom desempenho de suas funções, convocar o 2º Tesoureiro para auxiliá-lo.

Artigo 39. Compete à/ao Segundo Tesoureiro (a):

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

II – Controlar a arrecadação em festividades e eventos gerais realizados pelo ENAMORADOS DO SAMBA, como rifas e venda de bebidas, alimentos e ingressos na quadra de ensaios;

III – Prestar contas do valor arrecadado nas festividades e eventos citados no item II ao Presidente e ao 1º Tesoureiro.

Artigo 40. Compete ao Diretor de Patrimônio:

I - Realizar o inventário permanente dos bens ativos e passivos da entidade;

II - Planejar e supervisionar a realização de obras que visem conservação ou melhorias das instalações físicas da entidade;

III - Receber e conferir todo o material adquirido pelo grêmio;

IV - Zelar pela manutenção, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis.

Artigo 41. Compete ao Diretor Administrativo:

I – Elaborar, junto com o(a) Presidente, e com a colaboração dos demais membros da Diretoria Executiva, o Regimento Interno da entidade;

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;

V - Emitir parecer sobre os contratos e convênios firmados pela entidade.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 46. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos por maioria simples (50% + 1) em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária e tomarão posse na mesma ocasião de sua eleição.

## CAPÍTULO IV

## DOS RECURSOS E PATRIMÔNIO DO ENAMORADOS DO SAMBA

Artigo 47. O Patrimônio Social do ENAMORADOS DO SAMBA será constituído de:

I - Contribuições de outras entidades, de outras pessoas físicas, jurídicas, nacionais e internacionais;

II - Rendas provenientes de quaisquer atividades promovidas pela entendidade;

III - Bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por compra, doação, legado ou outra forma legal;

IV - Contratos e convênios firmados para a execução das finalidades propostas pela entidade.

Parágrafo único. Ainda que sem fins lucrativos, o ENAMORADOS DO SAMBA poderá constituir renda visando a sua aplicação no cumprimento de suas finalidades, sendo necessário o registro de forma contábil.

Artigo 48. O ENAMORADOS DO SAMBA aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais no território nacional.

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-4995 - Curitiba - PR

Artigo 49. O ENAMORADOS DO SAMBA não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 50. Os bens patrimoniais do ENAMORADOS DO SAMBA serão inalienáveis enquanto julgados de utilidade para a entidade.

## CAPÍTULO V

## DA CONTABILIDADE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 51. A prestação de contas do ENAMORADOS DO SAMBA observará no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será conforme determina a Constituição Federal.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 52. O ENAMORADOS DO SAMBA somente poderá ser dissolvido por decisão de três quartos de seus/suas associados(as) FUNDADORES(a)s em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

4º RTD/RCPJ/CTBA
MICROFILME Nº 631677

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Artigo 53. Em caso de dissolução do ENAMORADOS DO SAMBA, todos os seus bens móveis, imóveis e valores de qualquer espécie remanescentes serão destinados à outra instituição congênere ou a uma instituição que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. A entidade a ser beneficiada com o patrimônio será escolhida por decisão na Assembleia convocada para a dissolução do ENAMORADOS DO SAMBA.

Artigo 54. Todos os anos, na data da fundação, haverá uma sessão solene, comemorativa, quando a Diretoria Executiva apresentará um balanço detalhado da atividade do exercício anterior.

Artigo 55. O presente Estatuto passará a vigorar a partir do momento do seu registro.

Artigo 56. O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em exercício serão cumpridos integralmente para o período para o qual foram eleitos, exceto em caso de destituição da agremiação ou renúncia de seus integrantes.

Artigo 57. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pelos associados Fundadores, em Assembleia Geral.

Curitiba, 14 de março de 2017.

10º TABELIONATO DE NOTAS

10º TABELIONATO DE NOTAS RECONHECIMENTO NO VERSO Curitiba - PR

Marlene Monte Carmelo
Presidente
RG: 3750696-6
CPF: 358063119-53

Thais Michele Fernandes
1ª Secretária
RG: 5.656.689-9
CPF: 025.924.749-94

Luciana Helena Guerra Assumpção
Advogada
OAB/PR: 45.401

4º RTD/RCPJ/CTBA
631677
MICROFILME Nº

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

10º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 35, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.410-230

Selo Digital Nº 89uPt.HspX9.ne0hv-5VJ8N.F4uu9

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por **Semelhança** a firma de **MARLENE MONTE CARMELO**. *0167* F3X4NF425-813369-85* Dou fé

Curitiba-PR, 17 de abril de 2017.

Em Testº da Verdade.

**Mariana Cristina Longhi Vitcel - Escrevente**

Emolumentos: R$3,95 (VRC 2173), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99

10º TABELIONATO DE NOTAS Curitiba - PR

4º RTD/RPJ - CURITIBA

Rua Emiliano Perneta, 10, 1º Andar

[ ] Averbado [X] Registrado

Sob n.º 7.105 no Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas:

Protocolado sob n.º 631.677, em 28/04/2017

Maximiliano Cesar Listoa - Oficial

Rosério Marcas - Substituto

Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Emolumentos: R$18,20 (VRC 100,00)

Funrejus: R$7,86, Selo: R$1,10

Selo Digital QJyhZ.QmScn.7GPWZ

Controle 6VM0a.NJxY3

Consulte em http://funarpen.com.br

# INFORMAÇÃO Nº 13029/2023

Autor: :DEPUTADA ANA JÚLIA

Interessado: GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA

Projeto de Lei n°: 831 /2023

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de Novembro de 2023.

**Cristiane Cleto Melluso**
**Mat. 20.556**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2023, às 09:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **13029** e o código CRC **1A6E9A9C6D1B9EC**

# DESPACHO - DL Nº 8345/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**
**Diretor Legislativo**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 13/11/2023, às 09:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **8345** e o código CRC **1D6C9F9E6B1F9DE**

PARECER DE COMISSÃO Nº 3221/2023

**PARECER AO PROJETO DE LEI 831/2023**

**PL Nº 831/2023**

**AUTORIA: DEPUTADA ANA JÚLIA**

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO E NAMORADOS DO SAMBA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**

## PREÂMBULO

O Projeto de Lei, de autoria da Deputada Ana Júlia, atuado sob o nº8 31/2023, objetiva conceder título de Utilidade Pública ao Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados Do Samba,com sede no Município de Curitiba/PR.

## FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, o artigo 41 do Regimento Interno Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) atesta as competências desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no artigo 162, inciso I e §1º do RIALEP. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a do RIALEP.

O Projeto de Lei tem por finalidade de conceder título de Utilidade Pública ao Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados Do Samba,com sede no Município de Curitiba/PR.

Para que o título de utilidade pública seja concedido devem ser cumpridos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013. Assim, faz-se necessário, nesse momento, adentrar ao mérito da preposição, o que é permitido à CCJ no caso específico das concessões de Título de Utilidade Pública, em consonância ao disposto no artigo 41, inciso VII, letra “g”, do RIALEP:

Depois de acurada análise, pode-se afirmar que o Projeto preencheu os requisitos da Lei Estadual nº 17.826/2013, quais sejam:

•Entidade sem fins lucrativos;

•finalidade;

•não remuneração de seus membros;

•destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;

•documentos de regularidade;

•relatório de atividades.

No mais, a instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada e registrada há mais de um ano, possuindo finalidade de "*difundir e incentivar a cultura brasileira no país e no exterior através de seus sambas, desfiles da escola de samba, seus shows e apresentações, bem como, o incentivo às artes carnavalescas, voltadas para as manifestações culturais de caráter local, envolvendo as etnias que formam a base antroponímica da cidade*" e "*visa ainda, contribuir para a evolução sociocultural e ecológica de sua comunidade através da promoção de atividades assistenciais, culturais, recreativas e esportivas, instrumentos de formação e criação de valores, de inclusão social e educacional, de responsabilidade social e ambiental e de promoção dos valores morais e éticos. Luta pela afirmação de uma consciência ecológica em todos os segmentos da sociedade, evidenciando a importância e necessidade de preservação, conservação e restauração dos componentes bióticos e abióticos para a perpetuidade de todas as formas de vida do planeta. Ademais, zela pela democracia e pelas liberdades essenciais, sem distinção social, política,de sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião.*", segundo consta na Justificativa e no Estatuto.

A instituição cumpre, assim, os requisitos exigidos pelo artigo 1º, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 17.826/2013:

> ***Art. 1º*** *O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:*
>
> ***I –*** *ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;*
>
> ***II –*** *ter personalidade jurídica, há mais de um ano;*
>
> ***III –*** *finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)*

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também se encontram devidamente reguladas pelo Estatuto Social.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal n° 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar n° 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**

**Presidente**

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

**Relator**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 11/12/2023, às 15:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **3221** e o código CRC **1D7A0C2E3C2A0DC**

# INFORMAÇÃO Nº 13783/2023

Informo que o Projeto de Lei n° 831/2023, de autoria da Deputada Ana Julia, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 11 de dezembro de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

**Maria Henrique de Paula**
**Mat. 40.668**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2023, às 14:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **13783** e o código CRC **1F7E0A2E4E8A8CE**

# DESPACHO - DL Nº 8849/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Cultura.

**Dylliardi Alessi**
**Diretor Legislativo**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2023, às 15:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **8849** e o código CRC **1D7D0E2B4D8E8DE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 831/2023**

**Projeto de Lei nº 831/2023**

**Autora: Dep. Ana Júlia**

DA **COMISSÃO DE CULTURA** SOBRE O PROJETO DE LEI N° 831/2023. CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO CULTURAL ECOLÓGICO CARNAVALESCO ENAMORADOS DO SAMBA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR.

## RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria da Deputada Ana Júlia, tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública o Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, com sede no Município de Curitiba/PR.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei em análise recebeu parecer favorável, sendo o mesmo aprovado.

## FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Cultura, em consonância ao disposto no artigo 58, do **REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, manifestar-se sobre:

> **Art. 42. Cabe à Comissão de Cultura manifestar-se sobre toda e qualquer proposição relacionada ao desenvolvimento cultural, arqueológico, artístico e ao patrimônio histórico.**

O Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública o Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, com sede no Município de Curitiba/PR.

O Grêmio Cultural Ecológico Carnavalesco Enamorados do Samba, com sede no Município de Curitiba/PR, desempenha relevante atividade de interesse público, visando difundir e incentivar a cultura brasileira no pais e no exterior através de seus sambas, desfiles da escola de samba, seus shows e apresentações, bem como, o incentivo às artes carnavalescas, votladas para a manifestação culturais de caráter local, envolvendo as etnias que formam a base antroponímica da cidade.

A instituição em tela contribui para a evolução sociocultural de sua comunidade através da promoção de atividades assistenciais, culturais, recreativas e esportivas, instrumentos de formação e criação de valores, de inclusão social e educacional, de responsabilidade social e ambiental e de promoção dos valores morais e ético. Lutando assim por uma consciência

ecológica em todos os segmentos da sociedade, evidenciando a importância e necessidade de preservação, conservação e restauração dos componentes bióticos e abióticos para a perpetuidade de todas as formas de vida do planeta.

Isso posto, considerando a Competência desta Comissão de Cultura o Projeto em análise não afronta qualquer disposição legal pertinente às competências desta comissão, não encontramos óbice à sua regular tramitação.

**CONCLUSÃO**

Nada mais havendo a acrescentar, encerro meu voto relatando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, tendo em vista a adequação dos preceitos legais ensejados de atuação desta Comissão de Cultura.

Curitiba, 04 de março de 2024.

**DEP. NELSON JUSTUS**
**Presidente**

**DEP. PROFESSOR LEMOS**
**Relator**

# INFORMAÇÃO Nº 14515/2024

Informo que o Projeto de Lei n° 831/2023, de autoria da Deputada Ana Julia, recebeu parecer favorável na Comissão de Cultura. O parecer foi aprovado na reunião do dia 6 de março de 2024.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis:**

- Comissão de Constituição e Justiça; e

- Comissão de Cultura.

Curitiba, 11 de março de 2024.

**Maria Henrique de Paula**
**Mat. 40.668**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2024, às 15:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **14515** e o código CRC **1E7D1B0E1D8F0CE**

# DESPACHO - DL Nº 9297/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**
**Diretor Legislativo**

---

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2024, às 18:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **9297** e o código CRC **1C7F1D0B1E8C0EF**